



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Moranguinho		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Moranguinho, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2004 até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 06287038-6	PARECER: 0628/2006	APROVADO: 14.12.2006

I – RELATÓRIO

Tais Batista Virgínio, pedagoga, com Administração Escolar, registro nº 347, diretora do Centro Educacional Moranguinho, este pertencente à rede particular de ensino, credenciado pelo Parecer nº 082/94, deste Conselho, com sede na Rua Amazonas, nº 490, Pan - Americano, CEP: 60442-070, nesta capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 07.606.940/0001-78, mediante Processo nº 06287038-6, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada Instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Responde pela secretaria Maria Luci Batista Virgínio, legalmente habilitada com registro nº 2663.

O corpo docente é composto de dezesseis professores devidamente habilitados na forma da Lei.

Consta ainda do processo, dentre outros, a seguinte documentação:

- requerimento;
- fotografias das principais dependências;
- projeto pedagógico;
- regimento escolar;
- currículos;
- indicação das melhorias realizadas no prédio, no material didático e nos equipamentos.

O projeto pedagógico tem como referência uma moderna concepção de aprendizagem, tratando adequadamente os processos de desenvolvimento do educando, visando à formação do cidadão, capaz de analisar, criticar, compreender e construir uma sociedade mais justa e igualitária.

O regimento escolar e o currículo apresentado estão em conformidade com as normas vigentes e com os parâmetros curriculares nacionais.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0628/2006

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos, paradidáticos, enciclopédias, dicionários, revistas, atlas, etc, tendo como objetivo despertar no aluno o hábito da leitura, procurando desenvolver o potencial de cada um como construtor crítico.

A Instituição anexou ao processo fotografias da fachada, da sala dos professores, das salas de aula, do laboratório de Informática e da quadra esportiva. As fotografias mostram instalações satisfatórias, com decoração pedagógica e boa disposição dos setores, com materiais e mobiliário para o desenvolvimento de suas atividades.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005 deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento do Centro Educacional Moranguinho, desta capital, pela autorização para o funcionamento da educação infantil, pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2004 até 31.12.2008, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

ANGÉLICA MONTEIRO

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC